



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2016

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 206/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 048/2016 - Tomada de Preços nº. 003/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **CONSTRUTORA PIERONI EIRELLI - EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, centro, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº. MG-12.160.778, inscrito junto ao CPF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PIERONI EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Carlos nº. 1284, apto. 401, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.030-360, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.094.450/0001-93, neste ato representada por seu(s) Procurador(es) Sr. Marcelo Freitas Pieroni, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.876.706-80 e Sr. Renzo Carvalho Pieroni, inscrito no CPF/MF sob o nº. 199.306.586-53, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de itens e quantitativos, a serem modificados para o término da obra de **REFORMA E MELHORIAS NO PRÉDIO SEDE DO PSF "LÁZARO MEDEIROS**, conforme abaixo relacionado:

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

1.1.1 Segue relação de itens e quantitativos a serem acrescentados na planilha do contrato original:

ITEM	ITENS A SEREM ADITADOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO
1.3	RETIRADA DE PORTAS AVARIADAS COMPENSADAS	unid.	9,69	1,00	0,69
1.18	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO - SETOP - DEM.REV.010 (MODIFICADO)	m²	8,50	113,23	952,46
1.19	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO SETOP -DEM.PIS.010 (MODIFICADO)	m²	8,50	35,54	302,09
1.20	RETIRADA DE DIVISÓRIA DE ARDÓSIA (SINAPI 72221)	m²	14,58	6,00	87,48
1.21	LIXAMENTO E LIMPEZA DE PERFIS DE CONCRETO - SINAPI 84123 (MODIFICADO)	m²	4,85	185,92	901,71
7.1.15	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" - EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 40CM - SINAPI 86885	UNID.	9,82	6,00	58,92
7.1.17	VALVULA PARA LAVATORIO - SINAPI 86877	UNID.	23,29	3,00	69,87
7.2.1	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SETOP -	UNID	98,42	1,00	98,42
7.2.3	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO C/ ASSENTO E TAMPA - MERCADO LOCAL	UNID	585,80	2,00	1.131,60
7.2.5	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS- SINAPI 86888 (MODIFICADO)	UNID	378,00	2,00	750,00
9.1	RASGO/FECHAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS	M	3,58	20,00	71,66
10.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID.	560,00	1,00	560,00
11.1.6	AZULEJO 15X15CM (RECOMPOSIÇÃO) - SETOP-REV-AZU-005 (MODIFICADO)	m²	58,50	6,00	488,00
11.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO - 1ª QUALIDADE - SINAPI 87266 (MODIFICADO)	m²	44,13	113,23	4.996,84
11.1.8	SOLEIRA EM GRANITO	m	33,49	2,20	73,68
12.1.1	PISO CERAMICO PI 5, TIPO GRES, CLASSE A, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (PISO SOBRE PISO), SOBRE O PISO DE ARDÓSIA EXISTENTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	40,00	35,54	1.421,60
14.2.1	FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	2,54	185,92	472,24
14.2.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	7,63	300,00	2.289,11
14.2.3	PINTURA ACRILICA EM 2 DEMÃOS EM PERFIS DE CONCRETO PREMOLDADOS	m²	7,63	185,92	1.418,57
14.2.4	PINTURA ACRILICA EM 2 DEMÃOS EM TETOS	m²	7,63	31,84	242,94
TOTAL GERAL					16.392,86

1.1.2 Segue relação de itens e quantitativos a serem suprimidos na planilha do contrato original:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

ITEM	ITENS A SEREM SUPRIMIDOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	SUPRESSÃO	VALORES A SEREM SUPRIMIDOS
1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS E REAPROVEITAMENTO	m³	54,28	2,17	117,78
1.7	RETIRADA DE AZULEJO COLADO	m²	13,02	0,02	0,26
1.8	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	141,12	0,60	70,56
1.13	REMOÇÃO DE BANCADA EM PEDRA DE ARDÓSIA OU GRANITO	m²	24,56	1,29	31,68
1.14	REMOÇÃO DE BANCADA EM PEDRA DE ARDÓSIA OU GRANITO	m²	24,56	1,37	32,04
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	37,66	0,43	16,19
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	3,55	0,84	2,90
2.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	43,04	0,10	4,30
2.4	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	12,47	0,64	7,98
2.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	228,80	0,10	22,88
2.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	49,20	4,00	196,82
2.7	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D	kg	7,16	50,40	360,72
2.8	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	316,66	0,63	199,51
2.9	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 30M	m³	25,81	0,64	16,52
3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X39CM, ESPESSURA 14 CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) JUNTA DE 10MM	m³	42,77	3,15	134,71
3.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	16,45	0,61	10,04
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, AF. 12/2015.	m²	11,40	0,45	5,13
4.3	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	33,73	0,45	15,18
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	60,00	36,60	1.630,00
4.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	20,00	28,70	574,00
4.6	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	25,00	54,07	1.351,75
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	37,66	5,78	216,93
7.1.2	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	22,60	5,78	130,15
7.2.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	92,76	4,00	371,06
15.3	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM	UN	21,89	20,00	437,88
TOTAL GERAL					6.168,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 10.234,41 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste aditivo estão contempladas no Plano Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Itapeçerica e serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 205: 02.05.01.10.301.0027.1099-4.4.90.51.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 09 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal

CONTRATADA: CONSTRUTORA PIERONI EIRELLI - EPP
Sr. Marcelo Freitas Pieroni - CPF/MF nº. 067.876.706-80
Sr. Renzo Carvalho Pieroni - CPF/MF nº. 199.306.586-53
Procuradores

Testemunha:

Nome: NIVALDO SELMO SINIZ ARATO
CPF: 483.824.676-91

Testemunha:

Nome: José Carneiro Nascimento
CPF: 207034069-49
Chefe de Gabinete

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Secretaria Jurídica Municipal